



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022
CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO JACUÍ - RS E PELA EMPRESA
COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE
VALORES.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e a empresa **COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 2531, Bairro Vila Brenner, na Cidade de Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.139.082/0001-36, representado neste ato por seu representante legal, **PAULO ROGÉRIO STRELOW**, inscrito no RG/RS 6048597774 e no CPF nº 570.584.580-49, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estando entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

Pelo presente termo aditivo fica suprimido o valor de R\$195,73 (cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) do contrato 202/2022, passando a ser o valor final de R\$ 419.240,60 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme memorando do Secretário de Coordenação e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO ROGERIO STRELOW

Data: 14/07/2025 18:41:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:
